

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.666/2025 – SEMAD/PMA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, incluindo a instalação e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA,

Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto é a contratação de empresa na modalidade “**Dispensa de Licitação**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

Consta na instrução processual:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Risco;
- ✓ Fontes pelas quais foi baseado o valor estimado da contratação no ETP;
- ✓ Termo de Referência – TR;
- ✓ Aprovação do ETP e do TR pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ Justificativa;
- ✓ Proposta da empresa Central Tecnologia, Serviços e Comércio de Informática, no valor de R\$ 346.860,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais);
- ✓ Proposta da empresa Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA, no valor de R\$ 351.180,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais);
- ✓ Proposta da empresa Locdesk Locação de Equipamentos e Solução em Informática LTDA-ME, no valor de R\$ 257.551,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);
- ✓ Mapa comparativo de preços, onde verificou-se que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a da empresa Locdesk Locação de Equipamentos e Solução em Informática LTDA-ME;
- ✓ Reserva Orçamentária nº 1013, no valor de R\$ 257.551,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);
- ✓ Declarações da empresa, onde declarou que não emprega menor de idade; que atua em conformidade com as leis trabalhistas; que não foi declarada inidônea e declaração de não nepotismo;
- ✓ Justificativa de Preço e Vantajosidade da Contratação;
- ✓ Termo de Dispensa de Licitação Nº 01/2026 devidamente publicado no DOM;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Manifestação favorável da Secretaria Municipal de Licitação à análise

documental;

- ✓ Parecer Jurídico nº 104/2026 – PROGE/PMA;
- ✓ Cópia dos documentos pessoais do Sócio Administrador;
- ✓ Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, através de certidões anexadas nos autos;

Sem adentrar no mérito, este Controle Interno se manifestará apenas em relação aos atos administrativos praticados no Processo Administrativo nº. 16.666/2025 – SEMAD.PMA, em relação à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que teve como **VENCEDORA** a empresa: **Locdesk Locação de Equipamentos e Solução em Informática LTDA-ME, CNPJ: 17.811.328/0001-90**, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de de **R\$ 257.551,80 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, para verificação do atendimento das condições fixadas no Termo de Referência, documentos estes que já foram analisados pelo (a) Operador (a) de Compra e sua equipe de apoio, e no qual damos fé pública a todas as informações elencadas por este, sob pena de responsabilização.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade do departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Em face ao exposto, o presente processo será encaminhado a Secretária para serem adotadas as devidas providências.

Dessa forma, encaminha-se os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão da administração pública, desse modo, concerne a autoridade administrativa, opinar pelo prosseguimento ou não dos autos.

Este é, o parecer que submeto à consideração superior.

Ananindeua-PA, 14 de abril de 2026

---

Lucas Sena Lobo Assessor  
Estratégico – CGM/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**